

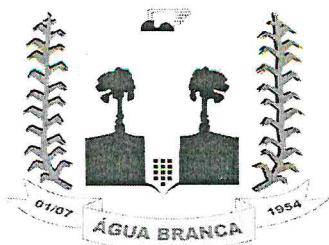


126
20

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 007/2020

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 002/2020, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 007/2020, que determina a licitação para Pavimentação de vias urbanas do município de Água Branca/PI. O presidente da CPL abriu a sessão publica tendo comparecido as empresas: **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.857.346/0001-73, por sua procuradora a Sra. Gabriela Santos, CPF: 051.667.093-06; **A COSTA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ: 22.168.030/0001-44, por sua procuradora a Sra. Raissa Bezerra Assunção, CPF: 049.676.733-09 e **ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.323.258/0001-78, por seu representante legal o Sr. Thiago Cosme da Silva, CPF: 009.088.443-44 Inicialmente, esclareceu-se, em relação à NOTA TÉCNICA DO TCE-PI, publicada em 22 de abril de 2020, no DOE-TCE-PI a ressalva do item 8, segundo a qual, "*Em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos realizados adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas*". A CPL disponibilizou, no ato da abertura da sessão, máscaras descartáveis e álcool em gel, para uso dos licitantes, além de ter determinado o distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos de credenciamento e envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços das licitantes, submetendo à rubrica dos presentes e, ato contínuo, abriu oportunidade para questionamentos e/ou objeções das licitantes, tendo anotado as seguintes observações:

Empresas	Observações	Resultado
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Sem observações	Credenciada
A COSTA DE SOUSA EIRELI	Sem observações	Não Credenciada



130
B

ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA	Sem observações	Credenciada
----------------------------------	-----------------	-------------

Em seguida, o Presidente passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas submetendo a rubrica de todos os presentes, em seguida, abriu oportunidade para questionamentos e/ou objeções das licitantes, sobre a documentação de habilitação, tendo anotado as seguintes observações:

Empresas	Observações
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Sem observação
A COSTA DE SOUSA EIRELI	Sem observação
ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA	Sem observação

Foi verificado que as empresas cumpriram devidamente os requisitos de habilitação, sendo declaradas habilitadas. As empresas renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Em seguida, o Presidente passou para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes, e suspendeu a sessão para verificação, sendo que o retorno da sessão fica marcado para o dia 09 de julho de 2020. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada Presidente da CPL e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 12h34min////////////////////////////////////


Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

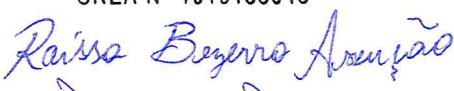
LICITANTES:

R. MELO CONSTRUTORA LTDA

A COSTA DE SOUSA EIRELI *

ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA


Gabriela Santos
Engenheira Civil
CREA Nº 1919138048


Raissa Beyero Araújo


ENGEPROL CONSTRUTORA
07.323.258/0001-78
Rua Alcides Freitas, 2195 Sala C
CEP: 64.003-150 / Teresina PI





328
H

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 007/2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 002/2020, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 007/2020, que determina a licitação para Pavimentação de vias urbanas do município de Água Branca/PI. O presidente da CPL abriu a sessão pública tendo comparecido as empresas: **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.857.346/0001-73, por sua procuradora a Sra. Gabriela Santos, CPF: 051.667.093-06; **A COSTA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ: 22.168.030/0001-44, por sua procuradora a Sra. Raissa Bezerra Assunção, CPF: 049.676.733-09 e **ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.323.258/0001-78, por seu representante legal o Sr. Thiago Cosme da Silva, CPF: 009.088.443-44. Inicialmente, esclareceu-se, em relação à NOTA TÉCNICA DO TCE-PI, publicada em 22 de abril de 2020, no DOE-TCE-PI a ressalva do item 8, segundo a qual, *“Em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos realizados adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas”*. A CPL disponibilizou, no ato da abertura da sessão, máscaras descartáveis e álcool em gel, para uso dos licitantes, além de ter determinado o distanciamento mínimo de 2 metros por pessoa. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação abriu as propostas de preços dos licitantes, tendo constado os seguintes valores:

Empresas	Valor Proposto
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 142.355,56
A COSTA DE SOUSA EIRELI	R\$ 142.231,17

Ru

2 8



329
H

ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 142.102,16
---------------------------	----------------

Em seguida, o Presidente passou para análise concomitante com o setor de engenharia das propostas de preços, chegando aos seguintes resultados:

Empresas	Observações
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	1ª Classificada
A COSTA DE SOUSA EIRELI	2ª Classificada
ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA	Classificada/Vencedora

Foi verificado que as empresas foram devidamente classificadas. As empresas renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Em seguida, o Presidente declarou vencedora do certame a empresa **ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA**, com o valor final de R\$ 142.102,16 (cento e quarenta e dois mil cento e dois reais e dezesseis centavos). Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada Presidente da CPL e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 10h55min/

Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTES:


R. MELO CONSTRUTORA LTDA


A COSTA DE SOUSA EIRELI


ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA